

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

---

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA PMSM/GP N.º 200/PMSM/GP - 22 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe acerca da Prorrogação da cessão de servidor efetivo para o provimento de cargo em comissão e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de São Miguel, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em consonância com as disposições encartadas no artigo 53 da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014, no artigo 106 da Lei n.º 356, de 04 de novembro de 1997 e nos artigos 1º e 2º da Lei Ordinária N.º 026, de 08 de Dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cessão nos termos do inciso II do artigo 106 da Lei Municipal n.º 356, de 04 de novembro de 1997, do servidor FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS, Fiscal de Tributos Municipais, matrícula n.º 131167-0, para exercer o cargo em Comissão de Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Miguel, criado pela Lei Ordinária Municipal n.º 34, de 29 de dezembro de 2014, exercendo as atribuições constantes nos incisos I a XV do artigo 53 da Lei Ordinária Municipal n.º 12, de 30 de junho de 2014, prorrogação esta pelo período de dois anos, sendo de 04 de Janeiro de 2017 a 04 de Janeiro de 2019, conforme § 6º do artigo 2º da Lei Ordinária N.º 026, de 08 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Aplicam-se, *in casu*, as disposições definidas nos §§1º e 2º do artigo 106 da Lei Municipal n.º 356, de 04 de novembro de 1997.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**DARIO VIEIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**A4AF3833

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2016. Edição 1417  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>